



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 138, DE 17 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre Alteração de Lotação do Servidor Público Municipal que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Alterar a lotação do servidor **ELIAS FERREIRA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 01 de Abril de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 17 de Abril de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal